



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 007/2019

SÚMULA: Concede Adicional de Estímulo à Formação e Desenvolvimento Intelectual à Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 081/2019, em 15 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Estímulo à formação e Desenvolvimento Intelectual, na ordem de 15% sobre o vencimento mensal do Servidor Everaldo Beraldo, nos termos do Art. nº 276, III-A, da Lei Municipal nº 006/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Abril de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unwarama Mostrado

Edição N.º 11541 Fis. 01

Data, 24 / 04 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleutério Thome Filho

Secretário Legislativo



PORTARIA Nº 0612019

SÚMULA: Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o Plano de Trabalho do Departamento de Desenvolvimento Intelectual e Cultural para o ano de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação do Plano de Trabalho do Departamento de Desenvolvimento Intelectual e Cultural para o ano de 2019, resolve aprovar o Plano de Trabalho do Departamento de Desenvolvimento Intelectual e Cultural para o ano de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Departamento de Desenvolvimento Intelectual e Cultural para o ano de 2019, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Paraná, em 22 dias do mês Abril de 2019.



Daniel Paulo Duarte
1º Secretário

Laércio Sul Garon Domingos
Presidente

br

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

C1

R\$ 2.072,00

Doze mil e setenta e dois reais

Cruzeiro do Oeste, 23 de Abril de 2019.

DR. GUSMÃO BRANDANI
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - (TERCEIRA VEZ)

O Município de Guaira - Paraná torna público aos interessados, e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Edital de Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com meio fio e sarjeta, galerias de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária; e de bueiro sobre o córrego da Onça. Obras executadas na Rua Julieta de França Camargo Iwankin, Município de Guaira-Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao edital, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço global, que será julgada nos termos da Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 16/05/2019 às 08h30min, uma vez que a SEGUNDA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

Da Visita Técnica: As empresas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com Engº Franz Jambersi, pelo telefone (44) 36429971/9961/9945, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 23 de abril de 2019.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - ESCLARECEDOR PRELIMINAR - EDITAL Nº 078/2019

Tomada de Preços (SRP) para contratação de fornecimento de recarga de gás de cozinha e gás de cozinha, os quais serão utilizados para atividades diárias e respectivos Departamentos deste Município.

As atribuições legais vem através do presente Edital.

CONTAR NO EDITAL:

1 - OBJETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO)

2 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR (POR O CASO PERMITIDO PARA MEI). **PRÉVIA DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS (sediadas no Município de Guaira) com margem de preferência conforme o art. 15 da Lei nº 2015 no seu artigo 50 § 1 e §1.

4 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS (sediadas no Município de Guaira) com margem de preferência conforme o art. 15 da Lei nº 2015 no seu artigo 50 § 1 e §11.

5 - PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço conforme o art. 15 da Lei nº 2015 art. 50 § 11.

6 - Será assegurado os benefícios de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço, Conforme Lei Municipal nº 001/2015

7 - CONDIÇÕES DO EDITAL. As condições do edital que adquiriram o edital.

8 - DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 23 de Abril de 2019.

9 - LOCAL DE ABERTURA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Guaira /Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2019

SUMULA: Concede Adicional de Estímulo à Formação e Desenvolvimento Intelectual à Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 061/2019, em 15 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Estímulo à formação e Desenvolvimento Intelectual, na ordem de 15% sobre o vencimento mensal do Servidor Everaldo Beraldo, nos termos do Art. nº 276, III-A, da Lei Municipal nº 006/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Abril de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário